



Compras e Licitação

O Município de Igaratinga, torna público a abertura do PL nº 59/15, Pregão Presencial nº 32/15 e Registro de Preço nº 19/2015, do tipo menor. Objeto: Contratação de empresas para aquisição de concreto usinado á quente – C.B.U.Q e pintura de ligação de emulsão asfáltica de ruptura rápida – R.R.1.C. Abertura dia 17/07/2015 às 09:00h. Dotação Orçamentária: Fichas – 170 e 182. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404.

Igaratinga, 02/07/15
Letícia Gomes Lara - Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna público a abertura do PL nº 01/15, Pregão Presencial nº 01/15, do tipo menor. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para prestação de serviços de assessoria na gestão do regime próprio de previdência social – RPPS, gerido pela autarquia municipal denominada instituto de previdência Municipal de Igaratinga - Previgara. Abertura dia 20/07/2015 às 09:00h. Dotação Orçamentária: 446. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404.

Igaratinga, 02/07/15
Letícia Gomes Lara - Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 16/15 do PL nº 54/15 e Pregão nº 27/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de construção para manutenção, reforma, ampliação e conservação de prédios públicos, vias urbanas, estradas vicinais, praças e jardins do Município de Igaratinga. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 02/07/15.
Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 27/15 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e eventual de material de consumo para tratamento de água para manutenção de serviços de abastecimento de água do Distrito de Antunes.

Para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde, Serviços e Saneamentos, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Cultural, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DOS ITENS: 01, 05, 15, 17, 19, 25, 32, 33, 39, 45, 54, 60, 62, 75, 80, 83, 86, 91, 97, 100, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 140, 148, 149, 153, 158, 160, 164, 175, 180, 182, 185, 189, 190, 194, 208, 217, 219, 221, 223, 224, 228, 234, 236, 237, 239, 264, 275, 278, 280, 283, 284, 287, 289, 291, 293, 298, 300, 301, 303, 305, 306, 307 E 313.

MARLA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº - 04.082.411/0001-24

VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$345.870,85 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

GANHADOR DOS ITENS: 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 84, 85, 87, 90, 93, 94, 98, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 115, 126, 130, 133, 135, 137, 138, 139, 142, 143, 150, 151, 174, 176, 177, 178, 184, 186, 188, 195, 201, 203, 204, 206, 209, 210, 212, 214, 216, 225, 226, 229, 232, 247, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 268, 269, 270, 276, 277 E 279.

LV DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS –ME - CNPJ Nº - 18.939.548/0001-67

VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$41.240,85 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

GANHADOR DOS ITENS: 03, 18, 20, 21, 22, 23, 29, 35, 37, 47, 48, 56, 66, 69, 81, 88, 89, 92, 95, 96, 99, 102, 111, 127, 131, 132, 134, 136, 141, 145, 146, 147, 152, 156, 161, 163, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 179, 181, 183, 187, 191, 192, 193, 196, 198, 202, 205, 207, 211, 213, 215, 218, 220, 222, 227, 230, 231, 233, 240, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 266, 271, 272, 273, 274, 281, 282, 285, 286, 288, 290, 292, 294, 295, 296, 297, 299, 302, 304, 310, 312 E 314.

THIAGO VIEIRA DE SOUZA –ME - CNPJ Nº - 09.145.098/0001-40

VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$247.763,65 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

GANHADOR DOS ITENS: 24, 144, 154, 155, 157, 159, 162, 165, 166, 167, 197, 199, 200, 235 E 238.

IVALDO JOSÉ DA MOTA 682.459.986-72-ME - CNPJ Nº - 02.459.355/0001-79

VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$261.577,20 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

GANHADOR DOS ITENS: 241, 242, 243, 244, 245 E 246.

NOVABRITA – BRITADORA NOVA SERRANA LTDA - CNPJ Nº - 04.612.844/0001-44

VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$298.250,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

OS ITENS: 114, 308, 309 E 311 NÃO FORAM ADQUIRIDOS, AO SETOR DE COMPRAS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Igaratinga, 02 de Julho de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Igaratinga, torna público a retificação do PL nº 57/15, Pregão Presencial nº 30/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de computadores, pad, leitor óptico e suprimentos de informática. Onde-se lê: Abertura dia 10/07/2015 às 09:00h. Passa a Ler: Abertura dia 16/07/2015 às 09:00h. Motivo: Alteração do termo de referência. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134.

Igaratinga, 02/07/15

Letícia Gomes Lara - Pregoeira.

Administração

PORTARIA Nº. 160/2015

“Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar possíveis irregularidades nos endereços das agentes comunitárias de saúde, conforme denúncias protocolizadas sob o nº 11881, 11940, 11880;

CONSIDERANDO o dever da Administração em zelar pela legalidade de todos os atos de admissão de pessoal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades nos endereços das agentes comunitárias de saúde, conforme denúncias protocolizadas sob o nº 11881, 11940, 11880.

Art. 2º. Ficam nomeados membros da Comissão Sindicante os seguintes servidores:

I – Letícia Gomes Lara- Presidente;

II - Cristiane Francisca de Oliveira – Secretária;

III – Regina Silva Rodrigues – Membro

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 02 DE JULHO DE 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2015

Em atendendo aos dispositivos do Edital nº 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto nº 930/2015 de 26/02/2015, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – Motorista II – C e D

9º - Emerson Leite da Silva

CARGO – Agente Fiscal

1º - Adriana Rodrigues Almeida

LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272 – centro

Igaratinga – MG

Obs: Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 37-3246-1134 Ramal 27.

Os demais candidatos serão convocados de acordo com a capacidade e necessidade da Administração.

Igaratinga (MG), 02 de julho de 2015.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 004/2015, DE 01 JULHO DE 2015.

Torna público o Processo de Eleição, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA-MG E A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.226/2013 alterada pela Lei nº 1.322/2015 e a Resolução nº 004/2015, estabelecendo normas para a realização do processo de escolha de 05 (cinco) membros para composição do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, torna público que as eleições para o Conselho Tutelar serão realizadas no Município, observando o regulamento constante da Resolução nº 001/2015, em especial o cronograma publicado por este Conselho. Os interessados em participar do processo poderão obter maiores informações junto à Comissão Organizadora, cujo funcionamento se dará no Departamento Municipal Ação Social, de segunda à sexta-feira, de 8:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (37) 3246-1169.

IGARATINGA (MG) 01 de Julho de 2015.

Raquel Cristina de Faria Alves
Presidente do CMDCA

Feliciano Alves Marzagão
Secretária do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

DATA PROCEDIMENTO

02/07/2015 - Divulgação do Edital

02/07/2015 à 15/07/2015 - Inscrição de candidatos a conselheiro tutelar

16/07/2015 - Análise Dos documentos dos candidatos

16/07/2015 - Divulgação da lista de candidatos com documentação aprovadas para participarem da avaliação teórica

17/07/2015 - Avaliação teórica sobre atribuições do conselheiro e do conselho tutelar

24/07/2015 - Avaliação prática de informática

27/07/2015 - Divulgação da lista de candidatos com 60% de aproveitamento na prova teórica e aprovados na prova prática liberados a participarem da avaliação psicológica

28,30 e 31/07/2015 - Avaliação Psicológica

03/08/2015 - Divulgação da lista de candidatos aptos psicologicamente, aprovados para concorrerem a eleição

03/08/2015 - Reunião com candidatos aprovados nas 03 etapas, para liberação de campanha eleitoral

04/10/2015 DE 08:00 AS 12:00 - Eleição

04/10/2015 AS 13:00 - Proclamação do Resultado

10/01/2016 AS 14:00 - Posse, na sede do conselho tutelar

Sônia Conceição Santos
Presidente da Comissão Organizadora

Raquel Cristina de Faria Alves
Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº. 161/2015

“Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão de e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pelo abandono do cargo por servidor municipal efetivo em estágio probatório, mencionado no memorando sem número, datado de 19/06/2015, onde informa o não comparecimento ao serviço pelo servidor Racylan Gonçalves Mansur, desde o dia 07/05/2015, sem justificativa;

CONSIDERANDO o dever da Administração em apurar o referido abandono;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em decorrência do abandono de cargo pelo servidor Racylan Gonçalves Mansur, que se encontra ausente do serviço, desde o dia 07/05/2015, sem apresentar justificativa.

Art. 2º. Ficam nomeados membros da Comissão Processante os seguintes servidores:

I – Bento José da Silva Soares- Presidente;

II - Cristiane Francisca de Oliveira – Secretária;

III – Letícia Gomes Lara– Membro

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 02 DE JULHO DE 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 951 /2015

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº. 650 /2010, QUE REGULAMENTA A LEI 863/2.002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a necessidade de alteração da regulamentação da Lei 863/2.002, tendo em vista a alteração da Legislação do FNDE / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, através da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos I, II, III e IV, do Art. 1º DECRETO Nº. 650 /2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo, do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, matriculados na rede de ensino ao qual pertença a entidade executora, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 2 de julho de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal